



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ:95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371202

---

DECRETO Nº 02/2016

DATA: 21/01/2016

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016 na forma de anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei orçamentária anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1077 de 07/12/2015 para o exercício financeiro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma de anexo I e II ao presente decreto, consoante ao disposto no artigo 15 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2016 será considerada a despesa efetivamente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000- Nova Laranjeiras -PR  
Fone/Fax: (42)3637-1202



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ:95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371202

---

realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

£ 1º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 20% (vinte por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 4º - O Cronograma bimestral de desembolso poderá ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa às alterações oriundo da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotação orçamentaria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2016, revogado as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de janeiro de 2016.

Ademar Tessaro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ:95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371202

---

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**ANEXO I - AO DECRETO Nº 02/2016**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>TOTAL DAS INTERF. FIN.</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000- Nova Laranjeiras -PR  
Fone/Fax: (42)3637-1202



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ:95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371202

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**ANEXO II AO DECRETO Nº 02/2016**

	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>
DESP. E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	400.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,66</b>	<b>1.666,67</b>	<b>1.666,67</b>	<b>1.666,67</b>	<b>1.666,67</b>	<b>20.000,00</b>
INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000- Nova Laranjeiras -PR  
Fone/Fax: (42)3637-1202